

Requerente: **ÁLISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA**
Interessado: **MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA LIRA**
Requerido: **JUIZO FEDERAL DA 15ª VARA/PB**
Processo nº 538/2015 (Fluxus)

DECISÃO

Trata-se de pedido de providência requerido por Álisson de Souza Bandeira Pereira em face do Juízo da 15ª Vara Federal/PB, através do qual alega que o processo nº 0502795-84.2014.4.05.8202 encontra-se paralisado aguardando assinatura da Requisição de Pequeno Valor, expedida em 18.11.2014.

Instado a prestar as informações, o Exmo. Juiz Federal da 15ª Vara Federal/PB, Dr. Adrian Soares Amorim de Freitas, informou que a RPV do processo nº 0502795-84.2014.4.05.8202 já foi validada, após a normalização do acesso à internet.

Eis o relatório.

Conforme relatado pelo Juiz Federal Dr. Adrian Soares Amorim de Freitas, a RPV do processo nº 0502795-84.2014.4.05.8202 já foi validada.

Nessa circunstância, restando evidenciado que o processo em questão foi devidamente impulsionado e encontra-se em andamento regular, considero a situação devidamente esclarecida.

Ante o exposto, julgo atendido o presente pedido de providência.

Dê-se ciência desta decisão às partes.

Após, archive-se.

Recife, 05 de março de 2015.



Desembargador Federal **FRANCISCO BARROS DIAS**
Corregedor Regional